

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 07/01/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 07/01/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 07 de janeiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

2.1 Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 31/01/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 31/01/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 31 de janeiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

2.1 Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 01/02/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 01/02/22

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 01 de fevereiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

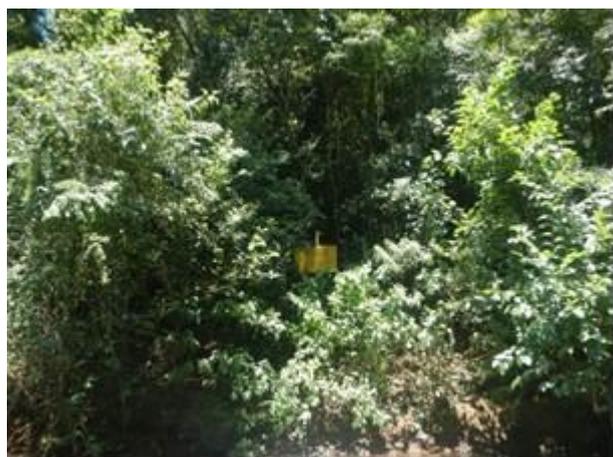
RO-43/2022

Durante a vistoria foram realizadas limpezas e manutenção de quatro placas informativas que estavam encobertas pela vegetação ao longo da APP de Monte Claro.

RO-44/2022 – D-033

Verificou-se que a cerca foi danificada (8 m). A cerca será consertada em março de 2022.

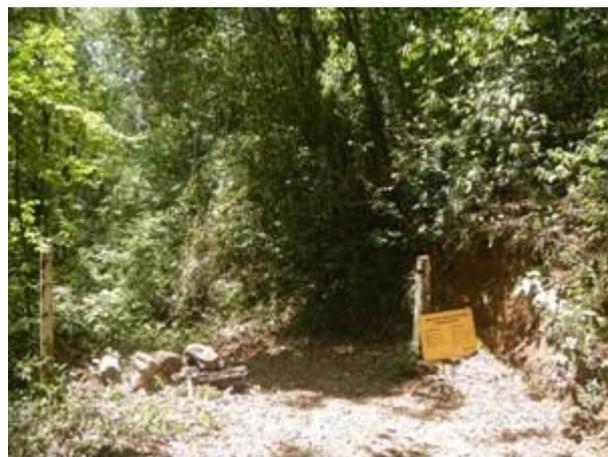
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Limpeza das placas encobertas pela vegetação.



Limpeza das placas encobertas pela vegetação.



Gleba D-033: Cerca danificada.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 14/02/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 14/02/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 14 de fevereiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-50/2022

Durante a vistoria foram realizadas limpezas e manutenção de uma placa informativa que estava encoberta.

RO-51/2022 – E-027

Localizou-se a construção de uma churrasqueira, que foi desmanchada durante a vistoria.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Placa encoberta.



Gleba E-027: Construção de churrasqueira.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 24/02/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 24/02/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 24 de fevereiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-57/2022– D-005

Defronte à Gleba D-005, foi encontrada na margem do reservatório uma placa informativa da Ceran, que foi reinstalada em seu local de origem.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-005: Recolocação da placa de sinalização.



Gleba D-005: Recolocação da placa de sinalização.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 15/03/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 15/03/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 15 de março de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de um plano de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-65/2022– E-027

Verificou-se que a cerca foi danificada (15 m) e o gado (04 cabeças) encontrava-se APP. O gado foi retirado da APP e a cerca foi consertada durante a vistoria.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-027: Gado na APP.



Gleba E-027: Gado na APP.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 29/03/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 29/03/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 29 de março de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-73/2022– D-010

Defronte à Gleba, foram visualizados indícios de macrófitas (2,0 m²). O local será monitorado.

RO-74/2022– E-027

Constatou-se que a cerca foi danificada. Durante a vistoria a cerca foi consertada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-010: Indício de macrófitas.



Gleba D-010: Indício de macrófitas.



Gleba E-027: Construção de cerca.



Gleba E-027: Construção de cerca.



Gleba E-027: Construção de cerca.



Gleba E-027: Construção de cerca.



Gleba E-027: Construção de cerca.



Gleba E-027: Construção de cerca.





Gleba E-027: Construção de cerca.



Gleba E-027: Construção de cerca.



Gleba E-027: Construção de cerca.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 13/04/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 13/04/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 13 de abril de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

2.1 Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 27/04/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 27/04/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 27 de abril de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados cinco Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-83/2022– D-011RF

Observou-se uma lona plástica (2 m) presa em árvores à margem do reservatório. A lona foi recolhida.

RO-84/2022– D-014

Defronte a gleba, localizou-se boias armadas (3 unidades), caracterizando pesca ilegal. O material foi recolhido.

RO-85/2022– E-019

Verificou-se a supressão de vegetação (30 m²), utilizando a área para a atividade de pesca. O local será monitorado com maior frequência.

RO-86/2022– E-020

Constatou-se a supressão de vegetação (70 m²) as margens do reservatório, utilizando a área para a atividade de pesca. O local será monitorado.

RO-87/2022– E-020

Defronte a gleba, encontrou-se material plástico (1,5 m³). O resíduo sólido foi recolhido e depositado na casa de força da UHCA para posterior destinação para reciclagem juntamente com os resíduos gerados pela usina.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



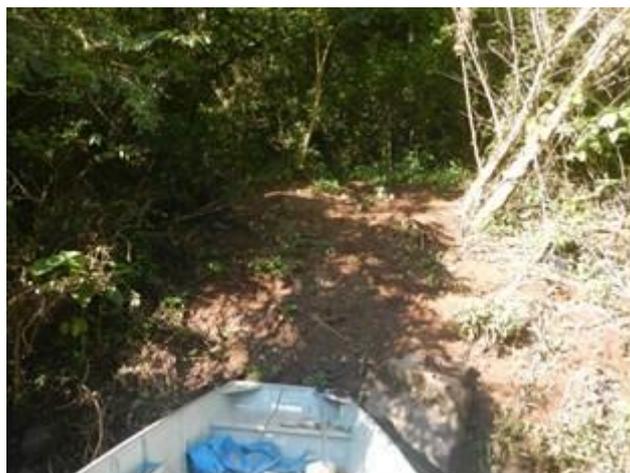
Gleba D-011RF: Resíduos a margens do reservatório.



Gleba D-014: Pesca ilegal.



Gleba E-019: Supressão Vegetal.



Gleba E-019: Supressão Vegetal.



Gleba E-020: Supressão vegetal.



Gleba E-020: Resíduos a margem do reservatório.



Gleba E-020: Resíduos a margem do reservatório.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 09/05/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 09/05/22

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 09 de maio de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-96/2022– D-009

Defronte a gleba, localizou-se boias armadas (3 unidades), caracterizando pesca ilegal. O material foi recolhido.

RO-97/2022– E-001

Defronte a gleba, verificou-se a presença de grande quantidade de madeira aprisionada na sinalização náutica. Programou-se a limpeza da sinalização náutica para o mês de junho de 2022.

RO-98/2022

Observou-se um animal (veado bororó) cruzando o reservatório. O animal foi acompanhado até a margem de forma a garantir a sua proteção.

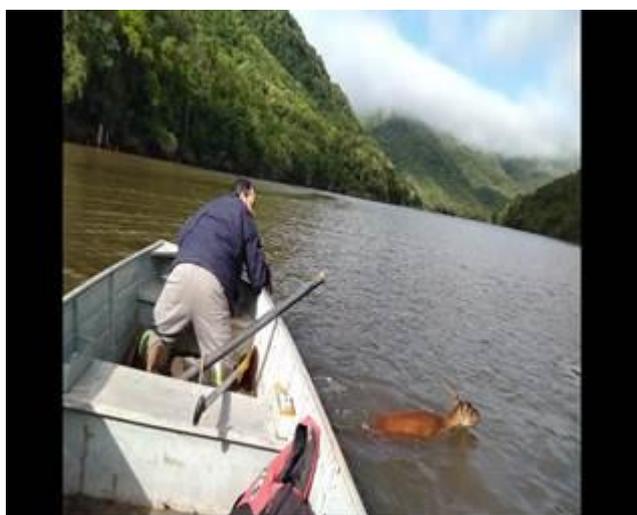
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-009: Pesca ilegal.



Gleba E-001: Sinalização Náutica.



Veado no reservatório.



Veado no reservatório.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 20/05/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 20/05/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 20 de maio de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joaozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

2.1 Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 03/06/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 03/06/22

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 03 de junho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-106/2022– E-015

Verificou-se o acúmulo de resíduos sólidos (0,3 m³) na APP. Durante a vistoria, o resíduo foi recolhido e encaminhado para reciclagem do município.

RO-107/2022– E-027

Verificou-se que a cerca foi danificada (8 m) para permitir o acesso do gado em APP. Na vistoria a cerca foi consertada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-015: Resíduos sólidos.



Gleba E-027: Cerca danificado.



Gleba E-027: Cerca danificado.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 20/06/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 20/06/22

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 20 de junho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-111/2022– E-004

Verificou-se o acúmulo de resíduos sólidos (0,5 m³) na APP. Durante a vistoria, o resíduo foi recolhido e encaminhado para reciclagem do município.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-004: Acúmulo de Resíduos Sólidos.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 04/07/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 04/07/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 04 de julho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Na presente vistoria não foram registradas interferências patrimoniais e/ou ambientais.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 18/07/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 18/07/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 18 de julho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-128/2022– E-002

Observou-se a supressão vegetal (180 m²), através da prática da capina química, na antiga estrada. O local será monitorado.

RO-129/2022– E-027

Verificou-se o acúmulo de resíduos sólidos (0,3 m³). O material foi recolhido e encaminhado para a reciclagem.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-002: Supressão vegetal.



Gleba E-027: Acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba E-027: Acúmulo de resíduos sólidos.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 02/08/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 02/08/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 02 de agosto de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

2.1 Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 15/08/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 15/08/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 15 de agosto de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-139/2022 – E-027

Verificou-se o acúmulo de resíduos sólidos (0,3 m³) às margens da gleba. Durante a vistoria os resíduos foram recolhidos e destinados a reciclagem.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-027: Acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba E-027: Acúmulo de resíduos sólidos.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 05/09/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 05/09/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 05 de setembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 21/09/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 21/09/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 21 de setembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-166/2022 – E-027

Verificou-se indícios de supressão vegetal (400 m²) e cerca danificada (10 m). Durante a vistoria a cerca foi consertada.

RO-167/2022 – E-027

Localizou-se um acúmulo de resíduos sólidos (0,2 m³) às margens do reservatório, por conta das cheias. Durante a vistoria o resíduo foi recolhido e encaminhado para a reciclagem do município.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-027: Supressão vegetal e cerca danificada.



Gleba E-027: Supressão vegetal e cerca danificada.



Gleba E-027: Supressão vegetal e cerca danificada.



Gleba E-027: Acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba E-027: Acúmulo de resíduos sólidos.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
visoria: 04/10/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 04/10/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 04 de outubro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 13/10/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 13/10/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 13 de outubro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 09/11/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 09/11/22

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 09 de novembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-190/2022 – D-028

Verificou-se a construção de local para a caça predatória e acúmulo de resíduos sólidos (0,5 m³). Durante a vistoria os resíduos foram recolhidos e encaminhados para reciclagem.

RO-191/2022 – D-028

Localizou-se uma churrasqueira improvisada de pedra (1,5 m²). Durante a vistoria a churrasqueira foi desmanchada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-028: Local utilizado para caça.



Gleba D-028: Local utilizado para caça.



Gleba D-028: Fogueira.



Gleba D-028: Fogueira.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
visoria: 23/11/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 23/11/22

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 23 de novembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 09/12/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 09/12/22

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 09 de dezembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-195/2022 – E-017

Verificou-se o acúmulo de resíduos sólidos (0,1 m³). Durante a vistoria os resíduos foram recolhidos.

RO-196/2022 – D-020

Foi encontrada uma construção (15 m²) em APP, que aparentemente é utilizada por pescadores. O fato foi comunicado para a PATRAM, que esteve vistoriando o local no dia 18/12/2022.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-017: Resíduos sólidos acumulados na APP



Gleba D-020: Construção em APP.



Gleba D-020: Construção em APP

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de
vistoria: 18/12/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro – Data de vistoria: 18/12/22

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Monte Claro, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE Monte Claro compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 26 Km, sendo 11Km pertencentes ao município de Bento Gonçalves, 7,1 Km ao município de Nova Roma do Sul e 7,9 Km ao município de Veranópolis.

O monitoramento da APP da UHE Monte Claro visa coibir invasões e casos de usos não permitidos que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental da área, bem como atender as exigências estabelecidas pelos órgãos licenciadores. As campanhas são periódicas, em intervalos quinzenais, onde são verificadas na APP as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construções;
- Desmatamentos e aberturas de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 18 de dezembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Monte Claro. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental, acompanhado por soldados da PATRAM.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-197/2022 – D-020

Acompanhou-se a vistoria da PATRAM na verificação da construção (15 m²) existente em APP.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-020RF: Construção em APP



Gleba D-020RF: Construção em APP

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 07/01/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 07/01/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 07 de janeiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de plano de ação elaborado.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-33/2022 – D-065

Visualizou-se um acampamento às margens do reservatório. Durante a vistoria solicitou-se às pessoas que se encontravam na área, a retirada do acampamento da APP e a limpeza do local. A solicitação foi atendida de imediato.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-065: Área de acampamento.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 31/01/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 31/01/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 31 de janeiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados quatro Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-36/2022 – E-017

Verificou-se que o Portão (5 m) de acesso à estrada consolidada em APP estava danificado. Durante a vistoria o portão foi fechado.

RO-37/2022 – E-040

Observou-se um possível local utilizado para pesca, com acúmulo de resíduos sólidos (0,1m³) e churrasqueira improvisada. Uma placa de sinalização foi queimada e outra foi encontrada no chão, tendo a necessidade de um novo poste para a sua instalação. Durante a vistoria os resíduos sólidos foram recolhidos e a churrasqueira foi desmanchada. A reinstalação da placa informativa foi programada para dia 31 de janeiro de 2022.

RO-38/2022 – D-005

Durante a vistoria realizou-se a limpeza de uma placa em que estava encoberta pela vegetação.

RO-39/2022 – D-002

Defronte à gleba, próximo ao barramento da UHCA, verificou-se que a placa de sinalização que adverte área de risco junto à contenção dos sinalizadores náuticos estava danificada. A programação para instalação de uma nova placa é para o mês de abril de 2022.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-017: Cerca danificada.



Gleba E-040: Destruição de placa e churrasqueira.



Gleba E-040: Acúmulo de resíduos.



Gleba D-005: Placa informativa encoberta pela vegetação.



Gleba D-002: Destruição de placas de sinalização.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 15/02/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 15/02/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 15 de fevereiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerado dois Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-52/2022 – D-058

Constatou-se a supressão de vegetação (100 m²) de pequeno e médio porte, provavelmente por pescadores para facilitar o acesso até o reservatório.

RO-53/2022 – D-065

Verificaram-se indícios de fogo, possivelmente ocorreu partindo de uma fogueira e/ou churrasqueira e alastramento por uma área de aproximadamente 30 m².

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-058: Supressão de vegetação.



Gleba D-065: Queimada.



Gleba D-065: Queimadas.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 25/02/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 25/02/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 25 de fevereiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerado dois Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-58/2022 – D-041

Durante a vistoria realizou-se a limpeza de uma placa informativa que estava encoberta pela vegetação.

RO-59/2022 – D-041

Observou-se que a placa informativa foi derrubada em um possível local utilizado para a realização da prática de pesca. Durante a vistoria a placa foi reinstalada e o local foi limpo.

RO-60/2022 – D-041

Constatada a supressão de vegetação de sub-bosque (100 m²) e indícios de fogueira (1 m²), provavelmente para a prática de pesca.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-041: Placa informativa Encoberta.



Gleba D-041: Destruição de placa de sinalização.



Gleba D-041: Reinstalação de placa de sinalização.



Gleba D-041: Supressão vegetal e fogueira.



Gleba D-041: Fogueira.

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de vistoria: 16/03/2022

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 16/03/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 16 de março de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerado dois Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-66/2022 – E-015

Observou-se a construção de churrasqueira (1 m²) em APP, caracterizando uma área utilizada para prática de pesca. Durante a vistoria a churrasqueira foi desmanchada.

RO-67/2022 – D-024A

Verificou-se a supressão de vegetação (5 m²) para utilizar o local com acampamento (35 m²). A estrutura foi desmanchada e os resíduos serão recolhidos na próxima vistoria.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-015: Churrasqueira em APP.



Gleba D-024A: Acampamento em APP.



Gleba D-024A: Acampamento em APP.



Gleba D-024A: Acampamento em APP.

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de vistoria: 31/03/2022

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 31/03/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 31 de março de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerado três Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-75/2022 – E-015

Verificou-se a cerca danificada (15 m) e uma placa informativa destruída. Durante a vistoria a cerca foi consertada e a placa reinstalada.

RO-76/2022 – E-019

Observou-se a presença de gado na APP (3 cabeças), além de uma churrasqueira (1,5 m²) improvisada. O gado foi retirado da APP e a churrasqueira desmanchada, durante a vistoria.

RO-77/2022 – E-023

Localizou-se uma churrasqueira (1,5 m²) improvisada e indícios de fogueira (3,0 m²) na APP. Durante a vistoria a churrasqueira foi desmanchada e o local foi limpo.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-015: Cerca danificada.



Gleba E-015: Cerca danificada.



Gleba E-019: Gado na APP.



Gleba E-019: Churrasqueira.



Gleba E-023: Churrasqueira.



Gleba E-023: Churrasqueira e fogueira.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 13/04/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 13/04/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 13 de abril de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joaozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerado três Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-80/2022 – D-065

Árvores de médio e grande porte foram cortadas em área de preservação (250 m²), na UHE CA, as árvores estavam na faixa de domínio de uma rede elétrica da RGE.

RO-81/2022 – D-065

Verificou-se que a cerca foi danificada (10 m) para facilitar o acesso com veículos na APP. Durante a vistoria, a cerca foi consertada.

RO-82/2022 – E-053

Localizou-se uma área possivelmente utilizada para acampamento (10 m²), com supressão de vegetação rasteira (70 m²), acúmulo de resíduos sólidos (0,10 m³) e construção de churrasqueira (1,0 m²). Os resíduos foram recolhidos e a churrasqueira desmanchada. A área será monitorada com maior frequência.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-065: Supressão vegetal.



Gleba D-065: Supressão vegetal.



Gleba D-065: Cerca danificada.



Gleba E-053: Supressão vegetal.



Gleba E-053: Supressão vegetal.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 27/04/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 27/04/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 27 de abril de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joaozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-88/2022 – E-007

Localizou-se uma área possivelmente utilizada para desenvolvimento da atividade de pesca, com supressão de vegetação (60 m²) de sub-bosque, acúmulo de resíduos sólidos (0,30 m³) e formação de fogueira (1,0 m²). Os resíduos foram recolhidos. A área será monitorada com maior frequência.

RO-89/2022 – D-024A

Verificou-se uma área possivelmente utilizada para acampamento, com supressão de vegetação (80 m²) arbustivo-herbácea, acúmulo de resíduos sólidos (0,4 m³) e formação de fogueira (1,0 m²). Os resíduos foram recolhidos. A área será monitorada.

RO-90/2022 – D-037A

Localizou-se acúmulo de resíduos sólidos (0,20 m³) na margem do reservatório. Os resíduos foram recolhidos.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-007: Supressão vegetal e fogueira.



Gleba E-007: Resíduos sólidos e supressão vegetal.



Gleba E-007: Resíduos sólidos e supressão vegetal.



Gleba D-024A: Resíduos sólidos a margens do reservatório.



Gleba D-024A: Resíduos sólidos a margens do reservatório.



Gleba D-037A: Acúmulo de resíduos sólidos.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 09/05/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 09/05/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 09 de abril de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joaozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerado três Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-93/2022 – E-021

Observou-se a supressão de vegetação rasteira (30 m²), supostamente para facilitar o acesso até o reservatório para realizar a atividade de pesca.

RO-94/2022 – D-039

Verificou-se que uma placa informativa estava no chão. Durante a vistoria, a placa foi reinstalada.

RO-95/2022 – D-044

Localizou-se uma área possivelmente utilizada para acampamento, com acúmulo de resíduos sólidos (0,30 m³). Os resíduos foram recolhidos e a churrasqueira desmanchada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-021: Supressão vegetal.



Gleba D-039: Placa de sinalização.



Gleba D-044: Acúmulo de Resíduos Sólidos.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 23/05/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 23/05/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 23 de maio de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais durante a presente vistoria.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 02/06/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 02/06/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 02 de junho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrências interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-104/2022 – D-002

Defronte a gleba, na tomada d'água da UHCA, realizou-se a limpeza das grades da tomada d'água.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-002: Limpeza tomada d'água.



Gleba D-002: Limpeza tomada d'água.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 03/06/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 03/06/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 03 de junho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrências interno. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-105/2022 – E-015

Verificou-se que a cerca foi cortada para facilitar o acesso até o reservatório, na antiga estrada existente na área. Durante a vistoria a cerca foi consertada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-015: Cerca danificada.



Gleba E-015: Cerca danificada.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 20/06/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 20/06/22.

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 20 de junho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-112/2022 – E-012

Defronte à gleba, constatou-se a prática da pesca ilegal. Foram recolhidas seis esperas.

RO-113/2022 – E-015

Defronte à gleba, constatou-se a prática da pesca ilegal com a utilização de três esperas. O material foi recolhido.

RO-114/2022 – D-014

Recolheu-se aproximadamente 0,1 m³ de resíduos sólidos que estavam depositados na margem do reservatório neste local.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-012: Pesca ilegal.



Gleba E-015: Pesca ilegal.



Gleba D-014: Acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba D-014: Acúmulo de resíduos sólidos.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 04/07/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 04/07/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 04 de julho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-116/2022 – E-012

Verificou-se que a placa informativa estava encoberta pela vegetação. Durante a vistoria houve o corte da vegetação.

RO-117/2022 – D-016

Constatou-se uma área utilizada para desenvolvimento da atividade de pesca, com acúmulo de resíduos sólidos (1 m³). O material foi recolhido durante a vistoria.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-012: Placas encobertas pela vegetação.



Gleba D-016: Acúmulos de resíduos.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 18/07/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 18/07/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 18 de julho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joaozinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-126/2022 – E-008

Localizou-se uma churrasqueira improvisada (1 m²) em área provável de pesca. O material foi recolhido durante a vistoria.

RO-127/2022 – D-003A

Constatou-se que a área é utilizada para desenvolvimento da atividade de pesca, com supressão vegetal (9 m²) acúmulo de resíduos sólidos (0,1 m³). O material foi recolhido durante a vistoria e a área será monitorada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-008: Churrasqueira.



Gleba D-003A: Supressão vegetal e acúmulo de resíduos sólidos.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 17/08/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 17/08/22.

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 17 de agosto de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-140/2022

Ao longo do reservatório verificou-se que algumas placas informativas estavam encobertas pela vegetação. Durante a vistoria houve a poda da vegetação.

RO-141/2022 – D-003B

Observou-se a supressão da vegetação (10 m²) para facilitar a atividade de pesca na área. O local será monitorado.

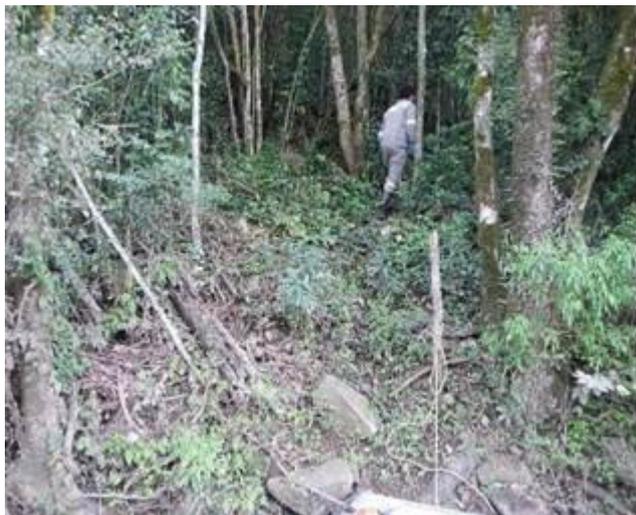
RO-142/2022 – D-001

Verificou-se que a cerca foi danificada (100 m) durante a manutenção da estrada pelas máquinas da prefeitura municipal. A previsão para conserto da cerca é no mês de novembro de 2022.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Limpeza de placas.



Gleba D-003B: Supressão de Vegetação.



Gleba D-001: Cerca danificada.



Gleba D-001: Cerca danificada.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 29/08/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 29/08/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 29 de agosto de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados quatro Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-150/2022 – D-065

Verificou-se que a cerca foi danificada (10 m) para permitir o acesso com veículos a APP. Durante a vistoria, a cerca foi consertada.

RO-151/2022 – D-053

Localizou-se uma área utilizada para acampamento com resquícios de fogueira. Durante a vistoria o local foi limpo.

RO-153/2022 – D-053

Constatou-se que a cerca foi danificada (8 m) para facilitar o acesso até o reservatório. Durante a vistoria a cerca foi consertada.

RO-154/2022 – E-026

Verificou-se que a cerca foi danificada (12 m) para permitir o acesso com veículos à APP. Durante a vistoria, a cerca foi consertada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-065: Cerca danificada.



Gleba E-053: Fogueira.



Gleba E-053: Cerca danificada.



Gleba E-026: Cerca danificada.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 01/09/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 01/09/22.

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 01 de setembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais durante a presente vistoria.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 21/09/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 21/09/22.

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 21 de setembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados quatro Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-162/2022 – E-016

Encontrou-se uma área (20 m²) que está sendo utilizada para acampamento e com acúmulo de resíduos sólidos (1m³). Durante a vistoria o resíduo foi recolhido e enviado para reciclagem do município.

RO-163/2022 – E-016

Verificou-se a construção de churrasqueiras improvisadas com pedra em local provavelmente utilizado para a prática de pesca. Durante a vistoria a churrasqueira foi desmanchada.

RO-164/2022 – D-065

Constatou-se a presença de fogueira em local provavelmente utilizado para a prática de pesca. Durante a vistoria o local foi limpo.

RO-165/2022 – E-018

Observou-se uma área (30 m²) utilizada como acampamento, a com acúmulo de resíduos sólidos (1m³). Durante a vistoria o resíduo foi recolhido.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-016: Acampamento e acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba E-016: Acampamento e acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba E-016: Churrasqueira.



Gleba E-016: Churrasqueira.



Gleba D-065: Fogueira.



Gleba E-018: Acampamento.



Gleba E-018: Acampamento.

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de vistoria: 11/10/2022

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 11/10/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 11 de outubro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-171/2022 – E-012

Observou-se uma área (15 m²) utilizada como acampamento. O material foi recolhido durante a vistoria.

RO-172/2022 – E-015

Verificou-se o acúmulo de resíduos sólidos (0,1 m³) às margens do reservatório. Durante a vistoria o resíduo foi recolhido e encaminhado para reciclagem.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-012: Acampamento.



Gleba E-015: Acúmulo de resíduos sólidos.

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de vistoria: 13/10/2022

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 13/10/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 13 de outubro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-173/2022 – D-016

Observou-se que a cerca (8 m) e as placa informativa (01 unidade) foram danificadas. A programação para concerto da cerca e instalação da placa é no mês de janeiro de 2023.

RO-174/2022 – E-012

Realizou-se o plantio de 203 exemplares de mudas nativas para recuperar a área em que ocorreu uma queimada.

RO-175/2022 – D-033

Verificou-se indícios de supressão vegetal rasteira (50 m²) e construção de churrasqueira improvisada com pedra. Durante a vistoria a churrasqueira foi desmanchada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-016: Destruição de placa de sinalização.



Gleba D-016: Cerca danificada.



Gleba E-012: Plantio de mudas nativas.



Gleba E-012: Plantio de mudas nativas.



Gleba E-012: Plantio de mudas nativas.



Gleba E-012: Plantio de mudas nativas.



Gleba D-033: Supressão vegetal e churrasqueira.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 08/11/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 08/11/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 08 de novembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados quadro Registros de Ocorrências internos. Serão tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados.

2.1 Registros de ocorrência internos

RO-186/2022 – E-041

Observou-se uma fogueira (1,5 m²) apagada. O local foi limpo durante a vistoria.

RO-187/2022 – E-029

Localizou-se uma área utilizada para atividade de pesca com indícios supressão vegetal (30 m²), fogueira (0,5 m²) e material de pesca ilegal armado (01 unidade). O material foi recolhido.

RO-187/2022 – D-065

Verificou-se que a cerca (10 m) foi danificada para acessar a APP com veículos. Durante a vistoria a cerca foi consertada.

RO-189/2022 – E-053

Observou-se uma área utilizada para acampamento com a presença de fogueira (2,5 m²). O local foi limpo durante a vistoria.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-041: Fogueira.



Gleba E-029: Fogueira e pesca ilegal.



Gleba E-029: Fogueira e pesca ilegal.



Gleba D-065: Cerca danificada.



Gleba D-065: Cerca danificada.



Gleba E-053: Fogueira.



Gleba E-053: Fogueira.

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de vistoria: 22/11/2022

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 22/11/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 22 de novembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Na presente vistoria não foram evidenciadas ocorrências ambientais e/ou patrimoniais.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – Data de
vistoria: 07/12/2022**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves – data de vistoria: 07/12/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE Castro Alves, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente (APP) da UHE Castro Alves compreende uma faixa marginal de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 63 Km, sendo 9,8 Km pertencentes ao município de Nova Roma do Sul, 24,0 Km ao município de Antônio Prado, 5,5 Km ao município de Flores da Cunha e 23,7 Km ao município de Nova Pádua.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas providências.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 07 de dezembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE Castro Alves. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Na presente vistoria não foram evidenciadas ocorrências ambientais e/ou patrimoniais.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 06/01/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 06/01/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 06 de janeiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados seis Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência são tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-26/2022 – D-036

Localizou-se uma placa de sinalização danificada, na qual foi recolhida e entregue na casa de força da UHMC. A programação para instalação de uma nova placa é no mês de abril de 2022.

RO-27/2022 – D-047

Defronte à Gleba, no Arroio Retiro, foram encontradas macrófitas com potencial invasor (12 m²), gênero *Salvinia*. As macrófitas foram recolhidas.

RO-28/2022 – D-218

Verificou-se que uma placa de informativa, quanto aos usos permitidos e proibidos, foi retirada do local. Durante a vistoria a placa foi encontrada e reinstalada.

RO-29/2022 – E-045

Defronte à Gleba, verificou-se que (02) duas bombas de captação de água estão instaladas no reservatório da UHQJ, provavelmente sem outorga do DRH. No dia 13/01 o fato foi informado à Patram.

RO-30/2022 – D-085A

Duas churrasqueiras foram construídas próximo ao reservatório, em área de preservação permanente. As churrasqueiras foram desmanchadas durante a vistoria.

RO-31/2022 – E-008

Um acampamento de grande porte foi localizado nas margens do reservatório da UHQJ. O acampamento apresentava alta infraestrutura instalada, com água encanada, geladeira, pia, energia elétrica, mesas, cadeiras, barracas, colchões, cobertores, entre outros. Durante a vistoria a situação relatada ao coordenador de meio ambiente, Sandro Vaccaro, na qual informou a Patram. A patrulha ambiental esteve no local no dia 16 de janeiro de 2022.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-036: Placa danificada.



Gleba D-047: Proliferação de macrófitas.



Gleba E-218: Destruição de placa de sinalização.



Gleba E-045: Captação de água.



Gleba D-085A: Churrasqueira.



Gleba D-085A: Churrasqueira.



Gleba E-008: Acampamento em APP.



Gleba E-008: Acampamento em APP.



Gleba E-008: Acampamento em APP.





Gleba E-008: Acampamento em APP.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 31/01/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 31/01/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 31 de janeiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 01/02/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 01/02/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 01 de fevereiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência são tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-40/2022 – E-010

Constatou-se a construção de Plataforma de concreto, com uma área de 3,5 m², foi construída as margens do reservatório, provavelmente utilizada para a prática de pesca. O trapiche será removido no mês de abril de 2022.

RO-41/2022 – E-218

Visualizou-se um acampamento, com uma área ocupada de 6 m², as margens do reservatório. Durante a vistoria solicitou-se às pessoas que se encontravam na área, a retirada do acampamento da APP e a limpeza do local. A solicitação foi atendida de imediato.

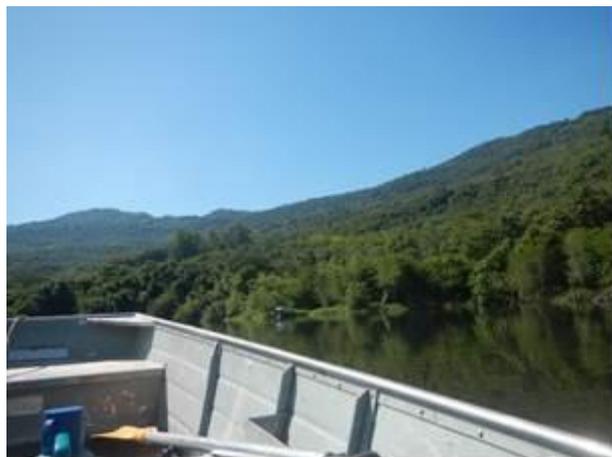
RO-42/2022 – D-118

Uma churrasqueira (1,5 m²) foi construída em área de preservação permanente. Durante a vistoria a churrasqueira foi desmanchada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-010: Trapiche fixo.



Gleba E-218: Acampamento em APP.



Gleba D-118: Churrasqueira.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
visoria: 14/02/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 14/02/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 14 de fevereiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados quatro Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência são tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-46/2022 – D-068

Defronte à Gleba, verificou-se que (01) uma bomba de captação de água está instalada no reservatório da UHQJ, provavelmente sem outorga do DRH. Será informado à Patram.

RO-47/2022 – D-080

Observou-se um possível local utilizado para a prática de pesca, com a presença de resíduos sólidos (0,3 m³) e churrasqueira improvisada (1 m²). Durante a vistoria os resíduos foram recolhidos e a churrasqueira desmanchada.

RO-48/2022 – D-070

Verificou-se que a cerca foi danificada (87 m) e dois postes derrubados. Durante a vistoria realizou-se o conserto da cerca.

RO-49/2022 – D-145

Observou-se a presença de resíduos sólidos (0,1 m³) e construção de churrasqueira (1 m²) em possível área utilizada para lazer. Durante a vistoria os resíduos foram recolhidos e a churrasqueira desmanchada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-068: Captação de água.



Gleba D-080: Acúmulo de resíduos e construção de churrasqueira.



Gleba D-070: Cerca danificada.



Gleba D-070: Cerca danificada.



Gleba D-070: Cerca danificada.



Gleba D-070: Cerca danificada.



Gleba D-145: Churrasqueira.



Gleba D-145: Churrasqueira.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 24/02/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 24/02/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 24 de fevereiro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência são tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-54/2022 – D-046

Defronte à Gleba, no Arroio Retiro, foram encontradas macrófitas com potencial invasor (10 m²), gênero *Salvinia*. As macrófitas foram recolhidas.

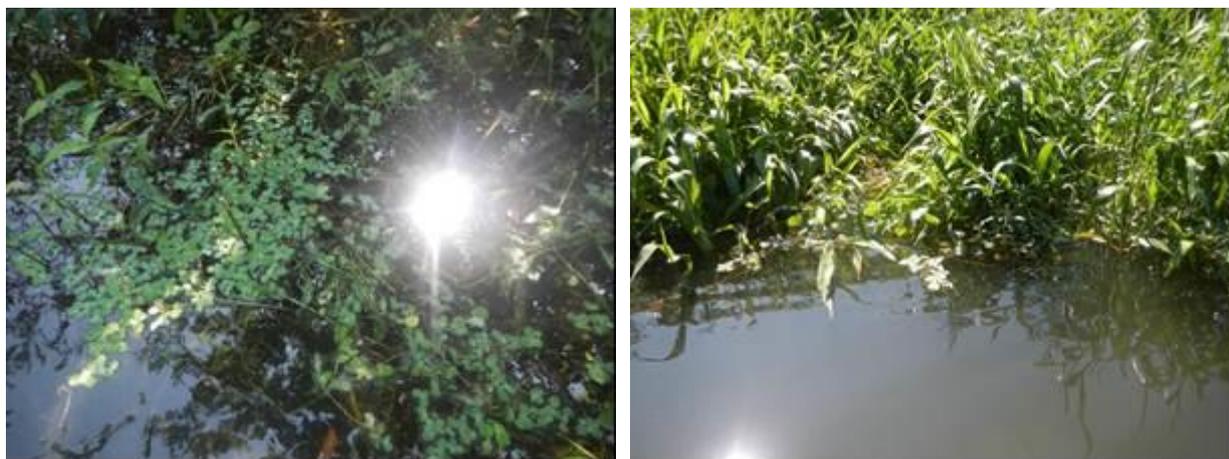
RO-55/2022 – D-057B

Localizou-se uma possível área utilizada para acampamento (10 m²), contando com mesa, churrasqueira e resíduos sólidos. Durante a vistoria os resíduos foram recolhidos e a churrasqueira desmanchada.

RO-56/2022 – D-058

Defronte à Gleba, foram encontradas macrófitas com potencial invasor (12 m²), gênero *Salvinia*. As macrófitas serão recolhidas no próximo mês, ou seja, no mês de março de 2022.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-046: Proliferação de macrófitas.



Gleba D-046: Proliferação de macrófitas.



Gleba D-057B: Área de lazer.



Gleba D-057B: Área de lazer.



Gleba D-057B: Área de lazer.



Gleba D-058: Proliferação de macrófitas.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 14/03/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 14/03/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 14 de março de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência são tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-61/2022 – D-088

Um animal, espécie Veado, foi encontrado no reservatório, baleado com arma de fogo caracterizando a caça no local.

RO-62/2022 – D-005

Visualizaram-se peixes (50 unidades), das espécies carpa prateada e bagre africano, mortos na margem do reservatório; provavelmente foram introduzidos e não se adaptaram as condições do lago. Não foram encontrados peixes endêmicos do Rio das Antas mortos no local.

RO-63/2022 – D-058

Observou-se uma área utilizada para acampamento (20 m²) com presença de mesa improvisada 1,5 m². O local será monitorado com mais frequência.

RO-64/2022 – D-039

Defronte à Gleba, no Arroio Retiro, foram encontradas macrófitas com potencial invasor (25 m²), gênero *Salvinia*. As macrófitas foram retiradas do reservatório e descartadas em local seco, na margem do reservatório.

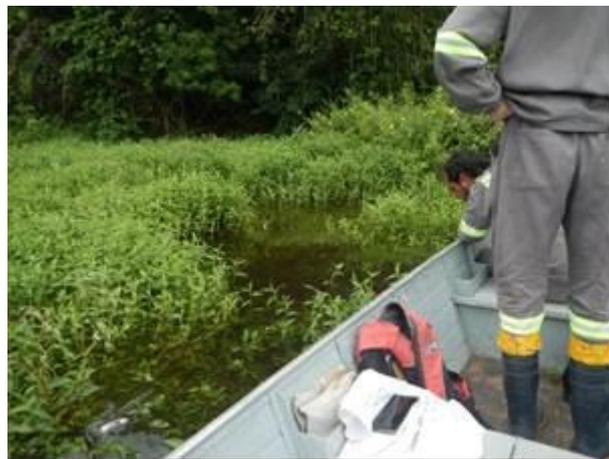
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-088: Animal morto no reservatório.



Gleba D-005: Peixes mortos no reservatório.



Gleba D-005: Peixes mortos no reservatório.



Gleba D-058: Acampamento em APP.



Gleba D-039: Proliferação de macrófitas.



Gleba D-039: Proliferação de macrófitas.



Gleba D-039: Proliferação de macrófitas.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 28/03/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 28/03/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 28 de março de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados quatro Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência são tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-68/2022 – D-118

Observou-se haver uma área utilizada para acampamento, com churrasqueira improvisada (1,5 m²) e acúmulo de resíduos sólidos (0,3 m³). O local foi limpo e a churrasqueira desmanchada. A área será monitorada com frequência.

RO-69/2022 – D-085A

Verificou-se uma área utilizada para acampamento contendo cerca danificada (11 m), destruição de placa de sinalização (01 un.), construção de churrasqueira (1,0 m²) e acúmulo de resíduos sólidos (0,2 m³). O local foi limpo, a churrasqueira desmanchada, a cerca foi consertada e a placa restaurada e reinstalada. A área será monitorada com frequência.

RO-70/2022 – D-069

Constatou-se que a cerca foi danificada (8 m) para realização da atividade de corte de pasto. A cerca foi consertada durante a vistoria.

RO-72/2022 – E-008

Defronte à Gleba foram recolhidos 0,1 m³ de sacolas plásticas que estavam boiando no reservatório.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-118: Acampamento em APP.



Gleba D-085A: Churrasqueira e resíduo sólido.



Gleba D-085A: Acampamento.



Gleba D-085A: Destruição de placa.



Gleba D-069: Cerca danificada.



Gleba E-008: Resíduos Sólidos.



Gleba E-008: Resíduos sólidos

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 12/04/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 12/04/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 12 de abril de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência são tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-78/2022 – D-050

Defronte à Gleba, localizou-se material utilizado para a atividade de pesca, tipo espinhal (30 m), caracterizando a pesca ilegal. O material foi recolhido.

RO-79/2022 – D-046

Defronte à Gleba, no Arroio Retiro, foram encontradas macrófitas com potencial invasor (25 m²). No próximo mês, será construída uma contenção, com o uso de cordas, a fim de delimitar e inibir sua proliferação.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-050: Pesca ilegal.



Gleba D-046: Proliferação de macrófitas.



**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 28/04/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 28/04/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 28 de abril de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência são tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-91/2022 – D-071

Defronte à Gleba, observaram-se indícios de lançamento de efluente. O reservatório apresentou manchas com odor característico de gordura animal. O coordenador ambiental foi comunicado sobre o fato, no entanto, não houve tempo hábil para verificação técnica em loco, devido às demandas apresentadas no instante da constatação. O trecho de rio será monitorado. No dia seguinte a mancha já não era visível.

RO92/2022 – D-039

Defronte à Gleba, no Arroio Retiro, foram encontradas macrófitas com potencial invasor (25 m²). No próximo mês, será construída uma contenção, com o uso de cordas, a fim de delimitar e inibir sua proliferação.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-071: Lançamento de efluente.



Gleba D-071: Lançamento de efluente.



Gleba D-039: Proliferação de macrófitas.



Gleba D-039: Proliferação de macrófitas.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 13/05/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 13/05/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 13 de maio de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foi gerado um Registro de Ocorrência interno. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-99/2022 – E-010

Verificou-se que a cerca foi danificada (aproximadamente 350 metros). Durante a vistoria, a cerca foi consertada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-010: Cerca danificada.



Gleba E-010: Cerca danificada.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 20/05/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 20/05/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 20 de maio de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Para cada registro de ocorrência são tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-101/2022 – E-010

Verificou-se que a cerca foi danificada (15 metros) para facilitar a construção de um acampamento (5 m²) em APP. Durante a vistoria, a cerca foi consertada e o local foi limpo.

RO-102/2022 – E-204

Verificou-se que a cerca foi danificada (10 metros) para abertura de portão. Durante a vistoria, a cerca foi consertada.

RO-103/2022 – E-104

Constatou-se a supressão de vegetação (25 m²) para construção de plataformas utilizadas como ceva de caça. O local foi limpo e será monitorado.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-008: Acampamento.



Gleba E-204: Cerca danificada.



Gleba E-104: Supressão vegetal e armadilha de caça.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 06/06/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 06/06/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 06 de junho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 17/06/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 17/06/22.

AUTORES:

Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:**OBJETIVO:**

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 17 de junho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-108/2022 – P-031

Verificou-se que a cerca foi danificada (aproximadamente 10 metros) para permitir a instalação da antena do sistema de sirenes de alarme da usina. Durante a vistoria, a cerca foi consertada.

RO-109/2022 – E-001

Observou-se a prática de supressão de vegetação (150 m²) em APP. O local será monitorado.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba P-031: Cerca danificada.



Gleba E-001: Supressão vegetal.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 19/07/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 19/07/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 19 de julho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-130/2022 – E-008

Constatou-se que a cerca (10 m) foi danificada e localizou-se o acúmulo de resíduos sólidos (2 m³). Durante a vistoria a cerca foi consertada e os resíduos foram recolhidos e encaminhados a reciclagem.

RO-131/2022 – D-093

Defronte a gleba, localizou-se material de pesca ilegal, tipo espera (05 unidades). O material foi recolhido.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-008: Acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba D-093: Pesca ilegal.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 02/08/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 02/08/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 02 de agosto de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Durante esta campanha, a equipe executou as atividades de vistoria em todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e animais domésticos, bem como daquelas áreas que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Durante a vistoria não foram verificadas interferências ambientais e/ou patrimoniais.

2.1. Registros de ocorrência internos

Não há.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 22/08/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 22/08/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 22 de agosto de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados quatro Registros de Ocorrência internos. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-144/2022 – D-093

Localizou-se o acúmulo de resíduos sólidos (2,5 m³). Durante a vistoria, os resíduos foram recolhidos e encaminhados à reciclagem.

RO-145/2022 – D-088

Verificou-se que a cerca (15 m) foi danificada em função do corte de uma árvore. Durante a vistoria a cerca foi consertada.

RO-146/2022 – D-085

Constatou-se que a cerca foi danificada (10 m) e a placa de sinalização foi derrubada. Durante a vistoria a cerca foi consertada e a placa reinstalada.

RO-147/2022 – D-066

Constatou-se que a cerca foi danificada (10 m). Durante a vistoria a cerca foi consertada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-093: Acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba D-093: Acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba D-088: Cerca danificada.



Gleba D-085: Cerca e placa danificada.



Gleba D-085: Cerca e placa danificada.



Gleba D-066: Cerca danificada.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 05/09/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 05/09/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 05 de setembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-155/2022 – E-189

Constatou-se que a cerca estava cortada (50 m). Durante a vistoria a cerca foi refeita.

RO-156/2022 – D-101

Verificou-se a supressão vegetal rasteira (15 m) rente ao reservatório, provavelmente realizada por pescadores.

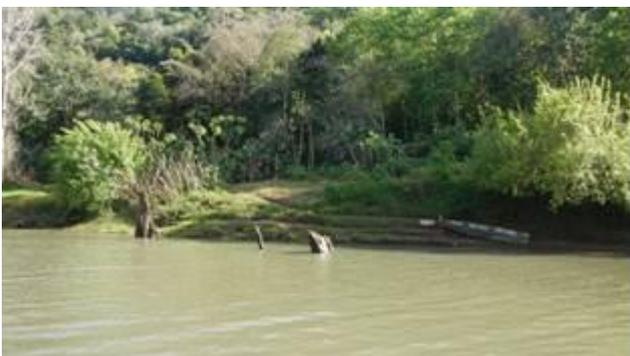
RO-157/2022 – D-090

Localizou-se uma área construída para lazer, com supressão vegetal (50 m²), fogueira (1,0 m²) e trapiche fixo (4 m²). A Patram foi comunicada no dia e o trapiche foi removido no dia 14 de setembro de 2022.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-189: Cerca danificada.



Gleba D-101: Supressão vegetal.



Gleba D-090: Construção de trapiche fixo.



Gleba D-090: Supressão vegetal.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 13/09/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 13/09/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 13 de setembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados um Registro de Ocorrência interno. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-158/2022 – E-162

Localizou-se um local construído para realização da atividade de caça de animal silvestre. Local com supressão vegetal (200 m²), cerca danificada (10 m) e armadilha instalada com animal capturado. A Patram esteve no local no dia do registro e o animal foi solto.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-162: Local utilizado para caça.



Gleba E-162: Local utilizado para caça.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 16/09/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 16/09/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 16 de setembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados dois Registros de Ocorrência internos. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-159/2022 – D-084

Localizou-se uma área utilizada para lazer, com supressão vegetal (20 m²) e acúmulo de resíduos sólidos (0,3 m³). Durante a vistoria o resíduo foi recolhido e encaminhado a reciclagem do município.

RO-160/2022 – D-084

Verificou-se a construção de uma churrasqueira improvisada em pedras. Durante a vistoria a churrasqueira foi desmanchada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-084: Supressão vegetal e acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba D-084: Supressão vegetal e acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba D-084: Churrasqueira.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 14/10/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 14/10/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 14 de outubro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados um Registro de Ocorrência interno. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-176/2022 – E-162

Localizou-se um local preparado para realização da atividade de caça de animal silvestre. A Patram esteve no local no dia do registro e desmanchou as estruturas.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-162: Local utilizado para caça.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 24/10/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 24/10/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 24 de outubro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados três Registros de Ocorrência internos. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-177/2022 – E-044

Localizou-se um local construído para realização da atividade de caça de animal (cabana de espera). A cabana foi destruída e o resíduo destinado para reciclagem.

RO-178/2022 – E-042

Verificou-se um acúmulo de resíduos sólidos (0,5 m³) na margem do reservatório. Durante a vistoria o resíduo foi recolhido e destinado para reciclagem do município.

RO-180/2022 – E-108

Constatou-se que uma área de aproximadamente 100 m² é utilizada para lazer, com a presença de bancos de madeira. Durante a vistoria o local foi limpo.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba E-044: Local utilizado para caça.



Gleba E-044: Local utilizado para caça.



Gleba E-042: Acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba E-108: Área de lazer.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 07/11/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 07/11/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 07 de novembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados cinco Registro de Ocorrência interno. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-181/2022 – D-102

Verificou-se o corte de vegetação nativa por conta da fiação elétrica local. A atividade foi realizada pela RGE.

RO-182/2022 – E-010

Localizou-se um trapiche fixo construído em concreto, as margens do reservatório, provavelmente utilizado para a prática de pesca. Durante a vistoria o trapiche foi removido.

RO-183/2022 – D-102

Constatou-se o confinamento de gado (02 cabeças) em APP e a presença de uma churrasqueira. O lindeiro, dono do gado retirou o gado da APP e destruiu a churrasqueira.

RO-184/2022 – E-069

Localizou-se o acúmulo de resíduos sólidos (0,5 m³) às margens do reservatório. Durante a vistoria o resíduo foi recolhido e encaminhado para reciclagem.

RO-185/2022 – E-021

Verificou-se a supressão de aproximadamente 500 m² vegetação de sub-bosque. Até o momento não foi localizado o responsável pela ação.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-102: Supressão vegetal.



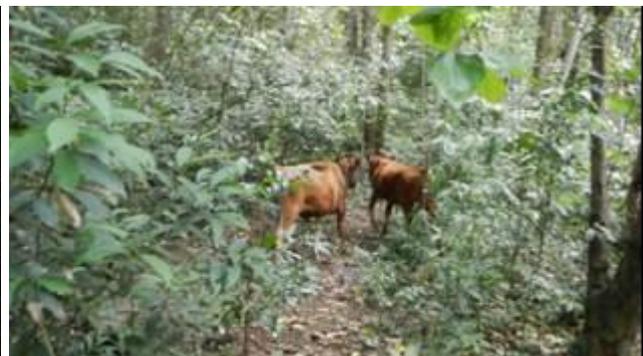
Gleba D-102: Supressão vegetal.



Gleba E-010: Trapiche fixo.



Gleba E-010: Trapiche fixo.



Gleba D-102: Gado na APP.



Gleba D-102: Churrasqueira.



Gleba E-069: Acúmulo de resíduos sólidos



Gleba E-021: Supressão vegetal.



Gleba E-021: Supressão vegetal.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 23/11/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 23/11/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 23 de novembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram constatadas interferências ambientais e /ou patrimoniais na presente vistoria.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 08/12/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 08/12/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 08 de dezembro de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Não foram constatadas interferências ambientais e /ou patrimoniais na presente vistoria.

**Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – Data de
vistoria: 05/07/22**

TIPO DE DOCUMENTO:

Relatório de vistoria

TÍTULO

Relatório de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho – data de vistoria: 05/07/22.

AUTORES:



Sandro Vaccaro

CO-AUTORES:

OBJETIVO:

Verificar interferências na Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE 14 de Julho, e fazer o devido encaminhamento para que sejam tomadas as providências cabíveis.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A área de preservação permanente da UHE 14 de Julho compreende uma faixa marginal variando de 30 a mais de 100 metros ao longo do reservatório, adquirida pela CERAN em atendimento às leis ambientais vigentes. A APP se estende por 70,41 Km, sendo 18,60 Km pertencentes ao município de Cotiporã, 23,46 Km ao município de Veranópolis e 28,35 Km ao município de Bento Gonçalves.

A inspeção da APP tem por objetivo verificar, através de vistorias a campo, irregularidades que venham a afetar a preservação patrimonial e ambiental das áreas do empreendimento consideradas como de preservação permanente.

Rotineiramente, em intervalos quinzenais, são realizadas vistorias em toda a área de abrangência do reservatório. As inspeções são executadas preferencialmente por água, em função de proporcionar uma melhor visão das margens, e investidas a pé, nos locais que apresentam facilidade de acesso e histórico de movimentação de pessoal não autorizado.

Na inspeção da APP, são verificadas as seguintes ocorrências:

- Invasões de pessoas;
- Construção de benfeitoria;
- Desmatamento e abertura de lavouras;
- Invasões de animais domésticos;
- Cerca danificada;
- Destruição de plantas em reflorestamentos da CERAN;
- Outras interferências que possam prejudicar a APP.

Durante a vistoria, se for observada interferência na APP, a equipe de campo deve fazer o devido registro e em seguida encaminhar à área de meio ambiente da Ceran para que sejam tomadas as providências cabíveis.

No dia 19/11/21 passou a vigorar o contrato nº CC-21-034, firmado entre a Ceran e a empresa JD Ambiental Ltda., no qual a empresa contratada passa a realizar, dentre outros serviços, o monitoramento da área de preservação permanente das usinas do complexo Ceran, de acordo com o estabelecido no procedimento operacional PO-CC-MA-002.

2 SERVIÇOS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

No dia 05 de julho de 2022 realizou-se uma campanha de monitoramento da APP do reservatório da UHE 14 de Julho. O monitoramento foi feito por água, utilizando como meio de transporte o barco de alumínio com motor de popa, e por terra, através de investidas a pé. O monitoramento foi efetuado por Joazinho Donida e Odair Paravisi, da empresa JD Ambiental.

Na vistoria se inspecionou todas as áreas suscetíveis a invasões de pessoas e/ou animais domésticos, bem como as que apresentaram no passado algum tipo de dano ou depredação ao patrimônio da empresa e ao meio ambiente.

Foram gerados quatro Registros de Ocorrência internos. Foram tomadas as providências cabíveis, a partir de planos de ação elaborados especificamente para tal.

2.1. Registros de ocorrência internos

RO-120/2022 – D-018

Observou-se a supressão de vegetação herbáceo-arbustiva (20 m²) em APP, provavelmente para facilitar a prática da pesca. O local será monitorado.

RO-121/2022 – D-108

Constatou-se a prática de supressão de vegetação (150 m²) do tipo taquaral em APP. O local será monitorado.

RO-122/2022 – D-084

Localizou-se um acúmulo de resíduos sólidos (0,10 m³). Durante a vistoria os resíduos foram recolhidos e encaminhados a reciclagem.

RO-123/2022 – D-084

Verificou-se que a cerca (6 m) foi danificada para facilitar o acesso com veículos na APP. Durante a vistoria a cerca foi consertada.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Gleba D-018: Supressão vegetal



Gleba D-108: Supressão vegetal.



Gleba D-084: Acúmulo de resíduos sólidos.



Gleba D-084: Cerca danificada.